



**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO**  
**JUNTA DE FREGUESIA**

**EDITAL N.º 5/2017**

Manuel dos Santos Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, torna público que a partir desta data todos os pagamento referentes a abertura de covais ou utilização da Casa Mortuária do Carril devem ser feitos diretamente na Secretaria da Junta de Freguesia no seu horário normal de funcionamento. -----

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Sede da Junta de Freguesia e demais lugares de estilo.-----

Secretaria da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, em 24 de outubro de 2017 .-----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel dos Santos Nunes)